



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE;

Autorizar nesta data a celebração do contrato N° 10/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – **SUDAM** e a empresa **R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS-EPP (EXTINPRAG)**, para prestar serviço de recarga de extintores, no valor global de **R\$ 3.355,00**.

Esta decisão está fundamentada no Decreto N° 8.275/2014, conforme as razões expostas na decisão da Diretora de Administração e no Parecer nº 006/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU.

Belém, 26/01/2016



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas